



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
“Um futuro brilhante, num presente atuante”.

DECRETO Nº 111,

DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.”**

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 637 de 12 de Dezembro de 2013:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 10.300,00 (Dez mil e trezentos reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 03 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

Atividade 2301 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

3.3.9.0.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PF (320) R\$ 600,00

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Atividade 2404 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL.

3.3.9.0.32.00.00.00.00 – Material, Bem ou Serv. de Dist. Gratuita (4035) R\$ 1.800,00

3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (4042) R\$ 3.100,00

Atividade 2405 – MANUT. DO ENSINO INFANTIL.

3.3.9.0.32.00.00.00.00 – Material, Bem ou Serv. de Dist. Gratuita (4200) R\$ 800,00

3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (4208) R\$ 800,00

ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Atividade 2507 – MANUT. DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.

3.1.9.1.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais (5138) R\$ 2.700,00

ÓRGÃO 06 – SEC. DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Atividade 2602 – MANUT. DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.

3.1.9.0.16.00.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (6057) R\$ 500,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 03 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

Projeto 1304 – CONSTRUÇÃO DO ALMOXARIFADO CENTRAL.

4.4.9.0.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (3125) R\$ 600,00

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Atividade 2401 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (444) R\$ 6.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
“Um futuro brilhante, num presente atuante”.

ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.	
Atividade 2505 – MANUT. DAS DESP. COM PESSOAL E ENC. SOCIAIS/ASSIST. BÁSICA.	
3.1.9.1.11.00.00.00.00 – Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal (552)	R\$ 2.700,00
ÓRGÃO 06 – SEC. DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.	
Atividade 2607 – CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE PROFISSIONAIS.	
3.3.9.0.93.00.00.00.00 – Indenizações e Restituições (6087)	R\$ 500,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2014.

LOURENÇO DELAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, e publique-se

Márcia Scudella
Sec. Municipal de Administração e Fazenda